



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 001/022 (ABERTURA)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, por meio do Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público o concurso para escolha de Avatar para Assistente Virtual DIVA - Defensoria Virtual com Inteligência Artificial, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir:

1. DO OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher um Avatar para elaboração de identidade visual para a Assistente Virtual da DPE-RR, DIVA - Defensoria Virtual com Inteligência Artificial, que represente em sua forma visual os princípios e valores, norteados pela integridade e dignidade, da Defensoria Pública de Roraima.

O candidato deverá apresentar uma proposta de Avatar para ser utilizada nas aplicações web e mobile, bem como, nos meios digitais que se fizerem necessários, envolvendo não só características humanóides (humano artificial), mas também, envolvendo aspectos intelectuais e representativos de sua finalidade, qual seja, atender de forma virtual o assistido da DPE e intermediar o diálogo com o gabinete do defensor público.

Os materiais (arquivos digitais) deverão ser encaminhados para o email: seletivos@rr.def.br, devendo conter os seguintes elementos obrigatórios: **Arquivo fechado (versão em PDF, JPG ou PNG) e arquivo aberto (CDR, AI, PSD ou OBJ)**.

O Avatar vencedor passará a ser de propriedade exclusiva da DPE/RR e será utilizado, na forma original ou adaptada, de acordo com a necessidade da aplicação em que a Assistente Virtual Diva aparecerá.

A proposta de criação do Avatar deverá levar em consideração os pontos estabelecidos no item “6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO” e ser inédita e autoral.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar 01 (uma) proposta de Avatar. As propostas deverão ser individuais.

3. DOS PARTICIPANTES

O concurso é de âmbito aberto a toda comunidade, podendo dele participar todos que assim desejarem e que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 27 de outubro a 02 de dezembro de 2022, pelo e-mail seletivos@rr.def.br, com assunto “INSCRIÇÃO - CONCURSO PARA ESCOLHA DE AVATAR PARA ASSISTENTE VIRTUAL DIVA”.

O candidato deverá realizar a inscrição, enviando os seguintes arquivos:

- a. Formulário de inscrição preenchido e assinado, conforme Anexo I (formato .pdf).
- b. Cópia digital (formato .pdf) de documento oficial com fotografia (RG, CNH, etc). Em caso de autor(a) relativa ou absolutamente incapaz, devem-se enviar os documentos oficiais com fotografia do autor(a) e do(a) representante legal;
- c. Arquivo fechado da arte criada: (PDF, JPG ou PNG).
- d. Arquivo aberto da arte criada: (CDR, AI, PSD ou OBJ).

(Devendo obrigatoriamente constar os arquivos fechado e aberto).

Não será aceita inscrição após o período definido no item acima;

No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá realizar a inscrição, informando ser o representante legal.

Encerrado o prazo das inscrições e recursos, as propostas serão avaliadas pela Comissão Julgadora do concurso, conforme item “9. DO CRONOGRAMA” do presente Edital.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) integrantes, sendo 02 (dois) servidores da DPE/RR e um convidado externo, escolhidos pelo Defensor Público- Geral.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a. Consonância com os princípios da DPE/RR (de 0 a 10 pontos);
- b. Criatividade (de 0 a 10 pontos);
- c. Originalidade (de 0 a 10 pontos);
- d. Realismo (de 0 a 10 pontos)
- e. Representatividade para o assistido (de 0 a 10 pontos)
- f. Qualidade das mídias (de 0 a 10 pontos)

Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO AVATAR VENCEDOR

A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Defensoria Pública do Estado de Roraima, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

Fica estabelecida com o (a) autor(a) do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno do Avatar Assistente Virtual - Diva pela Defensoria Pública do Estado de Roraima.

8. DA PREMIAÇÃO

A proposta classificada em primeiro lugar terá um prêmio em dinheiro no valor de **RS 1.000,00 (um mil reais)**, **certificado de participação e troféu**; o segundo e o terceiro lugar receberão **certificado de participação e troféu**.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
27.10 a 02.12.2022	Período de Inscrições
6.12.2022	Divulgação das inscrições deferidas
7 e 8.12.2022	Período de Recursos das Inscrições
12.12.2022	Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso
13 a 19.12.2022	Análise das Propostas
02.01.2023	Resultado Final
Data a definir	Premiação

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Defensoria Pública do Estado de Roraima poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

Ao se inscreverem neste concurso, os(as) candidatos(as) manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Defensor Público-Geral

ANEXO I

Formulário- Requerimento de inscrição para o concurso para escolha de Avatar
Assistente Virtual DIVA - Defensoria Virtual com Inteligência Artificial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

Eu,.....,

Inscrito(a) no CPF sob o nº....., identidade nº, residente e domiciliado(a) no endereço,

....., telefone de contato:, e-mail:venho, respeitosamente requerer a inscrição para participar do concurso para escolha do Avatar Assistente Virtual DIVA - Defensoria Virtual com Inteligência Artificial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Declaro, sob as penas da Lei que:

- 1.Os dados informados neste requerimento de inscrição são verdadeiros;
- 2.Tenho conhecimento e que preencho os requisitos exigidos no Edital deste concurso;
- 3.Tenho ciência que a inexatidão ou irregularidade das informações aqui prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do concurso, com a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Termos em que, pede deferimento.

Boa Vista/RR,de..... de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406474** e o código CRC **31F8F622**.